



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 74, de 19 de agosto de 2025.

**Concede férias regulamentares a servidora efetiva
ROSANGELA SERAFIN LISBONIAK SILVA referente
ao período de 2024/2025.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

Considerando o art. 68, § 3.º, I, da Lei Complementar n.º 1022/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor ROSANGELA SERAFIN LISBONIAK SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Infraestrutura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, a serem usufruídas no período de 20 de agosto a 8 de setembro de 2025.

Art. 2º Autoriza a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, com o correspondente pagamento do adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração do período, conforme dispõe o artigo 68 e o § 1º do artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente